

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 17º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 1º SESSÃO LEGISLATIVA DA 18º LEGISLATURA.

Às 13h50min do dia 6/6/17, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Rafael Martins e com a presença dos vereadores Osvaldo Lopes e Eduardo da Ambulância, reuniu-se a Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de ata: não tendo recebido impugnação das atas da Décima Sexta Reunião Ordinária e da Segunda Reunião Extraordinária Ad Referendum, realizadas em 30/5/17, o presidente comunicou sua aprovação, nos termos regimentais. III - Discussão e votação: EM PRIMEIRO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 16/17 - "Dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza a sua alienação na forma de venda ou permuta". Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. O presidente informou que o relator, vereador Léo Burguês de Castro, não emitiu o parecer e declarou a perda de prazo para a apreciação do projeto nesta Comissão. 2) Projeto de Lei nº 73/17 - "Dispõe sobre a cassação dos alvarás de funcionamento de casas de shows, boates e estabelecimentos congêneres que que se omitirem em casos de violência como brigas e agressões entre seus frequentadores e/ou funcionários". Autoria: vereador Pedro Bueno. Parecer do relator, vereador Juliano Lopes, pela aprovação. Votaram pela aprovação os vereadores Osvaldo Lopes e Rafael Martins; absteve-se o vereador Eduardo da Ambulância. Aprovado o parecer. 3) Projeto de Lei nº 107/17 - "Dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais no município de Belo Horizonte e dá outras providências". Autoria: vereador Jair di Gregório. Parecer do relator, vereador

Low bon



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Osvaldo Lopes, pela rejeição. Discutiu o projeto de lei o vereador Osvaldo Lopes. Aprovado, por unanimidade, o parecer. 4) Projeto de Lei nº 128/17 – "Dispõe sobre o acesso gratuito às instalações sanitárias em estabelecimentos comerciais". Autoria: vereador Jair di Gregório. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Juliano Lopes, pela aprovação. 5) Projeto de Lei nº 212/17 - "Proíbe a emissão de alvará para *sex shop* instalado nas adjacências e situações especificadas e dá outras providências'. Autoria: vereador Jair di Gregório. Parecer do relator, vereador Juliano Lopes, pela aprovação. Votou pela aprovação o vereador Osvaldo Lopes; abstiveram-se os vereadores Eduardo da Ambulância e Rafael Martins. Aprovado o parecer. IV - Outros assuntos: o presidente comunicou a "entrega do relatório da Divisão de Consultoria Legislativa referente à Visita Técnica da Comissão de Meio Ambiente e Política Urbana ao Parque das Mangabeiras, conforme aprovado pelo Requerimento de Comissão 507/2017". Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos às 13h57min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1° e 2° - Regimento Interno)
distribuída em avulso, no dia 1/6/17, não
foi apresentada impugnação no prazo regimental.
1 13/06/14/
1 1 14
Presidente
/ rosidorito
V